

Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0217/2017

25 DE JULHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO solicitação de parecer técnico protocolado pela enfermeira **Dra. Karinne Costa de Mendonça**, inscrita no COREN/SE 280013-ENF, pela ouvidoria, através do e-mail: ccih@saolucas-se.com.br;

CONSIDERANDO impossibilidade de emissão de parecer técnico pelo conselheiro Dr. Luciano da Costa Viana;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. Lincoln Vitor Santos** para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de parecer técnico protocolado pela enfermeira **Dra. Karinne Costa de Mendonça**, inscrita no COREN/SE 280013-ENF, pela ouvidoria, através do e-mail: ccih@saolucas-se.com.br;


Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

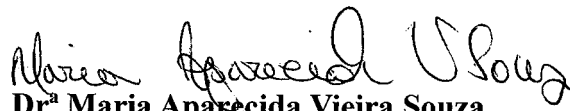
Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0206/2017;


Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 25 de julho de 2017


Drª Maria Claudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Drª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária


Lincoln